



**ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES E EMPREENDEDORES  
DO DISTRITO DE POVOAÇÃO E REGIÃO**  
CNPJ-31.473.517/0001-21


Ofício n° 035/2019

**Ao: Comitê Inter Federativo CIF / Rambol  
Governo do Estado do Espírito Santo  
Ministério Público Federal / Estadual**

**Câmara Técnica de Tecnologia e Inovação – CTI**

**Câmara Técnica de Educação, Cultura Turismo, Esporte e Lazer – ECLET**

**Empresa: Samarco; Vale do Rio Doce; BHP Billiton; Fundação Renova**

  
31.473.517/0001-21  
Associação dos Com. e Empreendedores  
do Distrito de Povoação e Região  
R. Beresford M. Moreira, s/n° Povoação  
Povoação / Linhares-ES Cep:29919-500

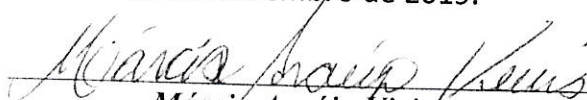
Venho por meio deste, representante Legal da Comunidade de Povoação, Impactada Diretamente pelo Desastre Ambiental de Lama de Rejeitos de Minério de Ferro, causado pela empresa Samarco na Bacia Hidrográfica do Rio Doce. Sou moradora impactada diretamente e Presidente da Associação dos Comerciantes e Empreendedores da Comunidade de Povoação e Região. Localizada no Município de Linhares Espírito Santo mais precisamente localizada na Foz do Rio Doce. Quero aqui deixar também o meu registro sobre a minha indignação em nome da Comunidade de Povoação, diante do descaso desta Tragédia Ambiental. A qual já dura os seus mais de 4 anos. Ao passar destes anos a Comunidade de Povoação ainda convive com o descaso e a falta de Respeito com os Moradores e a População que foi Impactada, nós Moradores, Comerciantes e Empreendedores, Ambulantes Formais e informais da Comunidade de Povoação, estamos tendo dificuldades de reconhecimentos no direito de impactados devido às políticas implantadas pela Fundação Renova que impactam ainda mais a vida das pessoas que precisam ter seus direitos ressarcidos e direito a alternativas para alavancar e estruturar o comércio Local devido a tragédia ambiental causada no Rio Doce, impactando Diretamente a Comunidade de Povoação que está localizada próximo a foz. Como já foi dito aqui, Até hoje não foi definido dentre os 42 programas de Reparações e Compensações uma Ação estruturante de incentivo e apoio a comércio local da Comunidade de Povoação conforme os Danos Causados que estão descrito no acordo judicial assinado denominado TTAC e TACgov, portanto muito menos não existe definido um Plano de Ação para a Comunidade de Povoação para Melhorias e a Restruturação da Economia Local que foi Diretamente afetada pelo impacto Ambiental pela tragédia da lama de Rejeitos de minério causado no Rio Doce, contaminando nossos Rios, Lagoas e Praias.



Ainda existe na Comunidade Centenas de pessoas na expectativa de serem reconhecidas como Impactadas pela Fundação Renova, pessoas sem terem o Direito de ter alternativas para a Geração de Emprego e Renda para suas famílias. Solicitamos em nome dos Comerciantes e Empreendedores da Comunidade de Povoação o Cumprimento das cláusulas 31 a 38, Cláusulas 132 e 133 do acordo judicial TTAC em Benefício dos Comerciantes da Comunidade e dos Empreendedores formais e informais da Comunidade de Povoação. Solicitamos o Cumprimento do TTAC conforme Cláusulas na execução imediata do Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios no setor de Comércio, Serviços e Produtos: medidas para recuperação dos Micros e Pequenos negócios aonde (inclui os empreendedores individuais e os trabalhadores autônomos, Formalizados ou Não) os impactados, localizados desde Fundão até Candonga, Regência e em Povoação e demais comunidades reconhecidas até hoje por está tragédia ambiental conforme Deliberação nº 58 do CIF; solicitamos o pagamento do auxílio financeiro até retomada das atividades; conforme está descrito no acordo Judicial o qual não está sendo cumprindo por Todos estes anos 4 anos de Sofrimento e Luta pelos Direitos dos Impactados. Senhores e Senhoras, membros do CIF, Consultoria RAMBOL, Fundo Brasil de Direitos Humanos e Ministério Público Federal. Gostaríamos que este Comitê Inter Federativo CIF intercedesse junto a Fundação Renova para que nos ajudasse e cobrasse da Fundação Renova uma postura mais Humana de Compromissos e Responsabilidades diante das Comunidades impactadas em Benefício dos impactos causados na vida das pessoas, principalmente nas Comunidades do Município de Linhares, mais precisamente na Comunidade de Povoação que está Localizada na Foz do Rio Doce que ainda sofre com este descaso. Deixo aqui o meu pedido em nome da Comunidade de Povoação. Obrigada a todos!

*Desde já externamos votos da mais alta consideração!*

Distrito de Povoação Linhares Es,  
18 de Novembro de 2019.

  
Márcia Araújo Vieira

Presidente da Associação dos Comerciantes e Empreendedores  
do Distrito de Povoação ACOEDPR  
(27) 98132-1357

Endereço: Rua Beresford Martins Moreira S/nº Distrito de Povoação Linhares Es. CEP: 29.914-515.

31.473.517/0001-21  
Associação dos Com. e Empreendedores  
do Distrito de Povoação e Região  
R. Beresford M. Moreira, s/nº Povoação  
Povoação / Linhares-ES Cep:29919-500



**ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES E EMPREENDEDORES  
DO DISTRITO DE POVOAÇÃO E REGIÃO  
CNPJ-31.473.517/0001-21**

*Considerando de acordo com a FUNDAÇÃO RENOVA, Cláusula 01 TTAC; temos as seguintes referências:*

**IMPACTADOS:** as pessoas físicas ou jurídicas, e respectivas comunidades que tenham sido diretamente afetadas pelo rompimento da barragem de Fundão nos termos das alíneas abaixo do TTAC:

Sobre a Fundação Renova afirmar que os moradores destas Comunidades foram impactados indiretamente, as comunidades protestam e querem a Validação e o Reconhecimento de todos os Moradores como impactados DIRETAMENTE, visto que além de preencherem os requisitos constantes em uma ou mais alíneas dos critérios de IMPACTADOS DIRETAMENTE, a saber, principalmente da alínea "j" que diz:

*j) destruição ou interferência em modos de vida comunitários ou nas condições de reprodução dos processos socioculturais e cosmológicos de populações ribeirinhas, estuarinas, tradicionais e povos indígenas.*

**CONSIDERAÇÕES E CITAÇÕES DE PROBLEMAS:**

**1º- Saúde das Comunidades: Cláusulas 54, 169 e 170 TTAC  
Deliberação nº 289 do CIF / NT nº40 SHQA**

**Ação:** Solicitamos Extrema Urgência; Implantar um plano de monitoramento da Qualidade da água das Comunidades Impactadas, Realizar exames periódicos em todos os Moradores e Animais domésticos e inclusive para consumo humano, Implantar um plano de assistência médicas específicas para atendimento especial aos moradores; tais como Médico Pediátrico e Clínico Geral, Dermatologistas, Ginecologista, Psicólogo, Dentista, dentre outros atendimentos prioritários na área da Saúde Básica Comunitária Local.

- a) Solicitamos a realização de cadastros dos Moradores para distribuição gratuitas de caixas d'água de 1000 litros, para armazenamento de água potável. E distribuição de água Mineral na quantidade de 60 litros para consumo diário dos Moradores e abastecimento das entidades Sociais; Escolas; Creches e Unidade de Saúde que fazem consumo de água de captação direta do Rio Doce.
- b) Solicitamos o Pagamento de Indenizações por Danos Morais causados na água das Comunidades conforme **Deliberação nº 29 do CIF de 25 Outubro 2016**. Devido a Falta de comprovação de laudo técnico para distribuição de água potável nas Comunidades que fazem captação direta no Rio Doce.
- c) Solicitamos a Elaboração e Execução dos projetos para ampliação das estações de tratamento de água potável e esgotamento sanitários nas Comunidades Impactadas pela lama de Rejeitos de Minério no Rio Doce.



**ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES E EMPREENDEDORES  
DO DISTRITO DE POVOAÇÃO E REGIÃO  
CNPJ-31.473.517/0001-21**

**2º- Agricultura e Produtores Rurais - Deliberação nº 167 CIF e Deliberação nº 263 CIF de 26 de Fevereiro de 2019.**

*Ação: Solicitar reconhecimento dos Produtores Rurais das Comunidades de Povoação, inclusive os quais ainda precisam ser reconhecidos como Impactados e terem seus direitos as suas indenizações causadas pelos danos pela Lama de Rejeitos de Minério no Rio Doce.*

**3 - Pescadores – Subseção VI.1 Cláusula 116 e 123 TTAC**

**Deliberações CIF nº09;35;58;182;229 e 236**

**Lei Federal nº 11.959 em 27 de Junho 2009**

**Portaria do Governo Federal da Secretaria de Aquicultura e Pesca nº 1.275 de Julho 2017**

*Ação: Solicitamos extrema urgência a validação dos Protocolados pela Pesca e MAPA ou na Execução de implantação de Programas ao reconhecimento dos Pescadores Informais e os Trabalhadores da Pesca como uma melhor forma de ampliação para o reconhecimento dos pescadores Artesanais ou seja pescadores Tradicionais SEM RGP e os Protocolados pela Pesca, que não conseguiram entrar na Política de Pescador de Fato na Comunidades devido o pequeno número de Pescadores Profissionais COM RGP, até mesmo por ser uma comunidade de Pesca artesanal tradicional.*

**4 - Esporte, Cultura, Turismo e Lazer - Cláusulas 101 a 105 TTAC**

**Vicinais. Subseção V.1 Clausula 31 a 38; 113; 132 e 133 TTAC.**

*Ação: Solicitamos Apoio e Incentivo ao Esporte Amador Comunitário das Comunidades em diversas áreas Sociais de Apoio ao Esporte Local Comunitário de Futebol Amador da Comunidades e, Escolinhas de Futebol, e apoio ao futebol Feminino.*

a) *Solicitamos Apoio para retomada do desenvolvimento do comércio e Incentivo a novos estímulos ao Comércio Local da Comunidade de Povoação.*

b) *Solicitamos apoio para Pavimentação Asfáltica das vias de acesso a comunidades para Fortalecimento e Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico da Região.*

*Mônica Araújo Vieira*

31.473.517/0001-21  
Associação dos Comerciantes e Empreendedores  
do Distrito de Povoação e Região  
R. Beresford M. Moreira, s/n - Povoação  
Povoação / Linhares-ES Cep:29919-500



**ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES E EMPREENDEDORES  
DO DISTRITO DE POVOAÇÃO E REGIÃO  
CNPJ-31.473.517/0001-21**

*5 - Projetos, e Obras Sociais - Câmara Técnica de Tecnologia e Inovação CTI.  
Câmara Técnica de Adequação e Reparação das Estradas Vicinais CT-Infra.*

*Cláusulas 124 a 128 TTAC e Nota Técnicas 52 e 60 de Recuperação e Adequação das Estradas.  
Vicinais. Subseção V.1 Clausula 31 a 38; 113; 132 e 133 TTAC.*

*Ação: Solicitamos atendimento de imediato quanto a Elaboração e Execução de Projetos e Programas Sociais; de incentivo ao comércio Local, Projetos estruturantes para as Comunidades devido o grande aumento de migração de pessoas ocasionando uma série de problemas tais como a falta de Água e Energia Elétrica, Segurança, e aumento do número de vagas na Escolas, Unidade Basicas de Saúde e Creche.*

- a) Construção de Nova Escola de Ensino Fundamental.*
- b) Reforma e Ampliação do CEIM Vovó Aurora.*
- c) Construção de uma DPM de Polícia Militar.*
- d) Programas Sociais de Incentivo e Desenvolvimento do Comércio Local.*
- e) Revitalização e Calçamento de Ruas e Avenidas da Comunidade.*
- f) Construção de Clube Social com Área de Lazer.*
- g) Programas Sociais de apoio ao Esporte Comunitário Local da Comunidade.*
- h) Construção de Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário.*
- i) Ampliação da Estação de Tratamento de Água.*
- j) Iluminação e Construção de Cobertura na arquibancada do campo de futebol.*
- l) Asfaltamento das Rodovias Es 248 e Es 010 acesso a Comunidade de Povoação.*

**Distrito de Povoação  
Linhares Es, 18 de Novembro de 2019.**



# MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS

31.473.517/0001-21

Associação dos Com. e Empreendedores do Distrito de Povoação e Região

R. Beresford M. Moreira, s/nº Povoação

Povoação / Linhares - ES Cep: 29919-500

ORÇ. (R\$MM) Total: 26,5 Realizado: 0,7

## ESCOPO

A Fundação deverá elaborar e executar um programa específico para a recuperação de micro e pequenos negócios no setor de comércio, serviço produtivo impactados e localizados de Fundão até Candonga e Regência e Povoação, diretamente impactados pelo evento, que deverá ser realizada em 24 meses contado da aprovação do orçamento da Fundação

## CLAUSULA

CLAUSULA	ENTREGAS PREVISTAS NO ACORDO	DATA FIM
132	Aprovação de Progr. de Recuperação de Micro/Pequenos Negócios	30/nov/16
132	Implementação de Progr. de Recuperação de Micro/Pequenos Neg	30/nov/18
133	Apoio aos pequenos empreendedores na incubação de novo negócio	01/dez/19

## PROJETOS E PROCESSOS

Etapa	Descrição	Fase	Avanço	FEL1	FEL2	FEL3	Exec.	Enc
Definição do programa	Projeto para definição do programa	---	---	---	---	---	mar-17	---
Execução do programa	Processo Emergencial de recuperação de micro e pequenos negócios no setor de comércio, serviços e produtivo localizados de Fundão até Candonga e Regência e Povoação	Processo	---	---	---	---	mar-17	---
	Processo de recuperação de micro e pequenos negócios no setor de comércio, serviços e produtivo localizados de Fundão até Candonga e Regência e Povoação	Processo	---	---	---	---	ago-18	---
	Processo de incubação de novos negócios em substituição aos anteriores em caso de impossibilidade de retomada das atividades originais (36 meses após Formalização do Programa)	Processo	---	---	---	---	mar-20	---
Encerramento do programa	Projeto para encerramento do programa	---	---	---	---	---	mar-20	---

e atual do projeto. (2) Avanço da fase atual do projeto

Iniciada  Não iniciada  Concluída

31/12/16  
RUB  
31/12/16



31.473.517/0001-21  
 Associação dos Com. e Empreendedores  
 do Distrito de Povoação e Região  
 R. Beresford M. Moreira, s/nº Povoação  
 Povoação / Linhares-ES Cep:29919-500

## RESSARCIMENTO E INDENIZAÇÃO DOS IMPACTADOS

ORÇ. (R\$MM) Total 373 Realizado 10,8

### ESCOPO

A Fundação deverá elaborar e executar um Programa de Ressarcimento e de Indenizações, por meio de negociação coordenada, destinada a reparar e indenizar os impactados, que comprovem prejuízos e danos ou demonstrem a impossibilidade de fazê-lo. O programa deverá priorizar a reparação dos impactados residentes nos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, Mascarenhas, Regência e Povoação.

### CLAUSULA

#### ENTREGAS PREVISTAS NO ACORDO

CLÁUSULA	ENTREGAS PREVISTAS NO ACORDO	DATA FIM
36	Elaboração do Programa de Negociação Coordenada	02/mar/17
31 e 38	Pagamento das indenizações	03/jun/17

### PROJETOS E PROCESSOS

Etapas	Descrição	Fase*	Avanço†	FEL1	FEL2	FEL3	Exec.	Encer.
Definição do programa	Projeto para definição do programa	---	---	---	---	---	set-16	---
Execução do programa	PIM Fase 1 - Ressarcimento e indenização dos impactados	Execução	8,0%	---	---	set-16	jun-17	jul-17
	Adiantamento de indenizações e reposições de veículos e ferramentas de trabalho aos IMPACTADOS	Processo	---	---	---	---	jan-17	---
	Execução dos Eventuais Atendimentos Remanescentes, para IMPACTADOS que não aderem ao programa até dez/16 e demais negociações	Processo	---	---	---	---	set-19	---
Encerramento do programa	Projeto para encerramento do programa	---	---	---	---	---	out-19	---

(1) Fase atual do projeto. (2) Avanço da fase atual do projeto

Iniciada  Não iniciada  Concluída

